



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 009 - Ano 02 | Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Edital de Convocação.....	1
Decreto.....	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal 01/2013”

ADEMIR DA SILVA MATOS, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal 01/2013, a comparecerem na Av. Felipe Schmidt, 2070, junto ao Departamento Pessoal dessa Municipalidade, munidos dos documentos relacionado nos Edital 01/2013, do dia 13/01/2014 a 27/01/2014, no horário das 13:00 horas às 18:00 horas.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito de posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme termos do Edital.

CONVOCADOS:

Assistente Social

5000081 PRISCILLA BERNARDINO NETO
5000113 VLARISSA DA FONSECA PINTO
5000097 MARIA EMILIA OURIQUES DA SILVA
5000018 VALDIRA MATIAS TOMAZ

Orientador Social

5000082 MAIARA VIEIRA DIAMANTINO
5000122 LAIS DELLA GIUSTINA
5000037 LUCISE XERFAN DE OLIVEIRA NIEHUES
5000127 MARCIA REGINA TORRES DORIGON

Psicólogo

5000088 KATIUSSA APARECIDA GAMBIN
5000133 JANAINI CAMILO PEREIRA
5000006 RUDINEI LUIZ BELTRAME

Motorista

5000134 MARIO FILIPPE SCHULZ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 009 - Ano 02 | Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

DECRETO Nº. 002/2014.
DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE AS DATAS PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, Prefeito Municipal de Braço do Norte e, no exercício de suas atribuições, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 031/2005, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixada a data do pagamento dos Tributos Municipais referente a TLL – Taxa de Licença de Localização e ISS – Imposto Sobre Serviço de natureza fixo, conforme quadro abaixo com 10% (dez por cento) de desconto para COTA ÚNICA a ser paga em 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O contribuinte que não optar pelo pagamento dos tributos em cota única, poderá parcelar o montante em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, a iniciar o pagamento conforme quadro abaixo, ficando excluído, neste caso, o desconto estipulado no art.1º, seguindo as datas constantes na tabela.

PARCELAS	DATAS
1º Parcela	28 de fevereiro de 2014
2º Parcela	31 de março de 2014
3º Parcela	30 de abril de 2014
4º Parcela	30 de maio de 2014

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2014.

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda

Ademir da Silva Matos
Prefeito Municipal

